



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3663, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Deliberação CGIRC/IFS nº 29, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa 03/2022/PRODIN, que dispõe sobre a Gestão por Processos no Instituto Federal de Sergipe – IFS.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa 01/2019/PRODIN, aprovada pela Portaria nº 400, de 13 de fevereiro de 2019.

Art 3º Os anexos estão disponíveis na versão web, conforme link:

<https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=1066809&key=29a4ff57ce37ea34690d35ba6837ccd0>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2023.

ALYSSON SANTOS BARRETO
Reitor Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.